



# ALIMENTADOR

Base Territorial  
Campinas, Hortolândia, Indaiatuba, Itu, Jaguariúna, Monte Mor,  
Paulínia, Pedreira, Salto, Sumaré e Valinhos - SP



## Informativo aos Associados Natos e Ativistas STALDEN DECORACOES DE CHOCOLATE LTDA.



EXPERIÊNCIA,  
UNIDADE E AÇÃO

Comunicamos a todos trabalhadores que, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região – CAMPINAS enviou ao sindicato a NOTÍCIA DE FATO 005439.2024.15.000/2, referente as irregularidades na empresa STALDEN DECORACOES DE CHOCOLATE LTDA - CNPJ: 36.211.952/0001-00, cabe ressaltar que a empresa em questão se utilizava da condição de seguir a convenção coletiva da categoria de cacau e massas, porém em momento algum, realizou o devido cadastro junto ao Sindicato, desta forma, o sindicato até a apresentação da denúncia desconhecia a mudança de razão social (numero do CNPJ) e principalmente a mudança de endereço da empresa.

Mediante as informações que nos foram passadas pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região – CAMPINAS, realizamos o devido cadastro da empresa e chamamos a empresa para uma reunião em caráter de urgência que foi realizada em 10/09/2024, na subsede do Sindicato na cidade de Itu para tratarmos das seguintes irregularidades:

- ◆ **Funcionários da empresa com 5 férias vencidas sem remuneração;**
- ◆ **Empresa não recolhe fundo de garantia;**
- ◆ **Funcionários não assinam folha de ponto e não recebem holerite;**
- ◆ **Funcionários trabalham sem EPI obrigado.**

A empresa compareceu ao sindicato, através do seu representante/Proprietário e se prontificou em um prazo de 10 dias nos enviar toda a documentação relacionada as irregularidades, assim como, elaborar um cronograma de ações no menor tempo possível para sanar de vez as mesmas, sendo assim, **segue abaixo a resposta da empresa na integra para conhecimento de todos os trabalhadores (as):**

- ◆ **Funcionários da empresa com 5 férias vencidas sem remuneração;**

Primeiramente gostaríamos de esclarecer que é prática de nossa empresa sair de férias coletivas 15 dias entre o período de Natal e início de ano. O prédio fica fechado e não há nenhuma atividade trabalhista no período.

Fizemos uma reunião individual com cada funcionário para confirmar pendências de férias.

No quadro de 12 funcionários ativos, identificamos 3 funcionários que possuem pendências de 15 dias em períodos que ainda não estão vencidos.

Os três funcionários têm previsão de férias em outubro e novembro já programadas.

Solicitamos ao nosso escritório de contabilidade a atualização das informações de acordo com a realidade de férias de nossos funcionários.

- ◆ **Empresa não recolhe fundo de garantia;**

A empresa deve FGTS dos últimos 13 meses.

Fizemos o pagamento de 4 guias, referentes a julho, agosto, setembro e outubro de 2023, cujas guias e comprovantes apresentamos também em anexo. Comprometemo-nos a fazer a regularização das demais pendências através do pagamento de 1 guia por semana. Comprometemo-nos também a enviar mensalmente para o Sindicato as guias pagas.



[alimentacao.org.br](http://alimentacao.org.br)



[sitac sindicato](https://www.facebook.com/sitac.sindicato)



[sitac campinas](https://www.instagram.com/sitac_campinas)



19 3790-2600  
Denúncia Anônima



25/09/2024 - n.º 01

### Associado Ativista

O associado ativista e sua família desfruta de nossos benefícios, tais como: assistência jurídica trabalhista, encaminhamento da documentação para aposentadoria, convênios firmados pelo Sindicato: faculdades, farmácias, escolas técnicas, dentistas, médicos, etc., utilização da colônia de férias na Praia Grande, mais acessível, utilização da área de recreação em Mairinque, mais acessível, sorteios de prêmios diversos;

### Sede



#### Sede Campinas

Rua José Paulino, n.º 172  
Vila Lúcia - Tel. (19) 3790-2600



#### Subsede Hortolândia

Rua Fabiano Pinheiro da Silva, n.º 460  
Jardim Santana - Tel. (19) 3819-1493



#### Subsede Itu

Rua dos Andradas, n.º 817  
Centro - Tel. (11) 4022-7369



#### Subsede Jaguariúna

Ladeira Jorge Teodoro Lima, n.º 53  
Cruzeiro do Sul - Tel. (19) 3867-1878

vide-verso

Marcos Araujo  
Presidente



# ALIMENTADOR

Base Territorial

Campinas, Hortolândia, Indaiatuba, Itu, Jaguariúna, Monte Mor, Paulínia, Pedreira, Salto, Sumaré e Valinhos - SP



## Informativo aos Associados Natos e Ativistas

### STALDEN DECORACOES DE CHOCOLATE LTDA.

# verso

#### ♦ **Funcionários não assinam folha de ponto e não recebem holerite;**

Na realidade todos os funcionários batem diariamente o ponto através do software AHGORA, que é um app homologado. O problema é que realmente não havia a prática de emissão do relatório de ponto. Comprometemo-nos a regularizar a situação a partir deste mês. É oportuno ressaltar que, mesmo que não tenham sido impressos, todos os registros de ponto estão disponíveis para verificação dos funcionários, caso tenham necessidade.

Informamos ainda que na Stalden Decorações não existe a prática de horas extras na empresa. Todos os funcionários entram às 7 horas e deixam o prédio às 17 horas de segunda as quintas-feiras e às 16 horas às sextas-feiras. Ninguém permanece no local e o alarme é acionado.

#### ♦ **Funcionários trabalham sem EPI obrigado.**

O material de EPI já fornecido regularmente pela empresa são: jalecos, aventais (quando a atividade exige), toucas e luvas descartáveis, sendo estas duas últimas disponibilizadas diariamente nas salas. Não existe a necessidade de óculos ou redutores de barulhos, uma vez que a atividade não exige.

Estamos providenciando calçados, que não constavam em nossa lista e a elaboração de cartão de recebimento assinados pelos funcionários

Informamos outrossim que temos em nossas instalações uma máquina de lavar roupas, tábua e ferro de passar para utilização dos funcionários.

Esperamos ter esclarecido as providências que estamos tomando para acerto das irregularidades mencionadas, colocamo-nos à disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas.

**STALDEN DECORACOES DE CHOCOLATE LTDA - CNPJ: 36.211.952/0001-00**

O seu Sindicato está em processo de análise de toda a documentação enviada pela empresa referente as férias, após esta análise e caso surjam duvidas por parte do trabalhador, estaremos notificando a empresa novamente e exigindo o pagamento imediato de qualquer diferença apurada, assim como, as multas previstas para os casos de atraso e acumulo de férias.

O sindicato elaborou um plano de ação para acompanhar os pagamentos e recolhimentos atrasados do FGTS, o mesmo ocorrerá, através do envio por parte da empresa do extrato analítico de todos os trabalhadores dos seguintes CNPJs:

**CNPJ: 49449.275/0001-04 – STALDEN PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**

**CNPJ:36.211.952/0001-00 – STALDEN DECORAÇÕES DE CHOCOLATE LTDA**

Desta forma, o sindicato poderá verificar de forma efetiva o período inicial na empresa de cada trabalhador até os dias atuais.

Solicitamos que caso os trabalhadores tenham duvidas as mesmas poderão ser esclarecidas nos seguintes canais de comunicação do sindicato:

**SEDE CAMPINAS – (19) 3790-2600**

**SUBSEDE DE ITU – (11) 4022-7369**

**ZAPCENTER DO TRABALHADOR – (19) 3790-2600 – digitar a opção 2 (Subsede Itu)**

**SITE DO SINDICATO - <https://alimentacao.org.br/fale-conosco/>**



[alimentacao.org.br](http://alimentacao.org.br)



[sitac sindicato](#)



[sitac campinas](#)



19 3790-2600  
Denúncia Anônima



25/09/2024 - n.º 01

#### Associado Ativista

O associado ativista e sua família desfruta de nossos benefícios, tais como: assistência jurídica trabalhista, encaminhamento da documentação para aposentadoria, convênios firmados pelo Sindicato: faculdades, farmácias, escolas técnicas, dentistas, médicos, etc., utilização da colônia de férias na Praia Grande, mais acessível, utilização da área de recreação em Mairinque, mais acessível, sorteios de prêmios diversos;

#### Sede



**Sede Campinas**

Rua José Paulino, n.º 172  
Vila Lúcia - Tel. (19) 3790-2600



**Subsede Hortolândia**

Rua Fabiano Pinheiro da Silva, n.º 460  
Jardim Santana - Tel. (19) 3819-1493



**Subsede Itu**

Rua dos Andradas, n.º 817  
Centro - Tel. (11) 4022-7369



**Subsede Jaguariúna**

Ladeira Jorge Teodoro Lima, n.º 53  
Cruzeiro do Sul - Tel. (19) 3867-1878

**TRABALHADOR UNIDO COM SEU SINDICATO É A GARANTIA DE LUTA,  
AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SEUS DIREITOS.**

**Marcos Araujo  
Presidente**